



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 7/2023 - DMT-DG/CDMT/RTR/IFMT

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM INFORMÁTICA BÁSICA DO PROJETO ESPAÇO 4.0

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CÂMPUS AVANÇADO DIAMANTINO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA 729/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, Publicado no D.O.U em: 20/04/2021 | Edição: 73 | Seção: 2 | Página: 18, torna público o presente Edital, onde estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para seleção de candidatos para participar do curso de capacitação em Informática Básica do Projeto Espaço 4.0 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT Campus Avançado Diamantino.

### 1. DO OBJETIVO

1.1 O presente processo seletivo simplificado destina-se à seleção de candidatos para participar do curso de Informática Básica do Projeto Espaço 4.0 do IFMT Campus Avançado Diamantino, conforme os pré-requisitos e critérios especificados neste Edital.

1.1.1. O Projeto Espaço 4.0 é fruto de parceria firmada pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos através da Secretaria Nacional de Juventude, Instituto Federal de Mato Grosso e Fundação Uniselva, por meio Contrato Nr. 065/IFMT/2021, constante no Proc. Nr. 23191.000910.2021-21.

1.1.2. O objetivo do projeto é capacitar jovens de 15 a 29 anos, garantindo acesso aos recursos tecnológicos necessários para potencializar as habilidades e competências técnicas, visando aumentar suas perspectivas de ingresso no mercado de trabalho.

1.1.3. O Projeto Espaço 4.0 tem como proposta oferta de cursos GRATUITOS relacionados aos ramos da Eletrônica, Informática e Robótica Educacional, aplicadas às demandas reais do mercado. Ademais, os cursos a serem ofertados estão alinhados ao advento da Indústria 4.0 e as inúmeras demandas por profissionais que possuam competências para trabalhar com as principais inovações tecnológicas.

1.1.4. O resultado principal a ser obtido com essas ações é contribuir para a redução do desemprego, melhorar a qualidade de vida dos jovens e da comunidade a partir de novas formas de geração de renda, além de promover a formação cidadã, habilitando as/os participantes a atuarem de forma criativa e tecnológica no mercado de trabalho e em suas comunidades.

### 2. DAS VAGAS

2.1 O número total de vagas será de acordo com a tabela abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	TURMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
Informática básica	40h	ÚNICA	Terça-feira e Quinta-feira no período Noturno	19h às 23h00	30 + CR

2.2 Os candidatos em C.R. serão convocados em casos de desistência de candidato(s) aprovado(s) ou em caso de abertura de novas turmas.

2.3 O Calendário com início das aulas, será publicado após a homologação do resultado final.

### **3. DOS REQUISITOS**

3.1 Ter entre 15 e 29 anos de idade;

3.2 Dispor de carga horária semanal de acordo com o curso pretendido, para o desenvolvimento das atividades no período especificado para realização do curso.

### **4. DAS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES DO CURSISTA**

4.1 O cursista deverá tratar a todos cordialmente (alunos, professores, coordenadores) com respeito e dignidade;

4.2. O cursista deverá participar das aulas do curso em que ele foi inscrito;

4.3. O cursista com ausência superior a 25% (vinte e cinco por cento) dos dias de aulas não receberá certificado de conclusão do curso;

4.4. Em caso de desistência ou impossibilidade de participação no curso para o qual foi selecionado, o candidato deverá comunicar à coordenação do Projeto Espaço 4.0 do IFMT Campus Avançado Diamantino, propiciando, assim, a oportunidade do próximo aluno da lista de espera ser chamado;

4.5. O cursista se responsabilizará a atualizar os dados sempre que solicitado pela coordenação do projeto; e

4.6. O candidato selecionado deverá cumprir com todas as exigências do edital de seleção e seus anexos.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições ocorrerão no período de 26/05 a 31/05/2023.

5.2. As inscrições serão realizadas por meio de preenchimento do formulário de inscrições, disponível em: <https://forms.gle/3wbt2WwQXaLfUUxy5>

5.3 No ato das inscrições o candidato deverá fornecer o seguintes documentos em formato PDF:

a) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física - CPF

b) Carteira de Identidade ou RG (Registro Geral)

c) Comprovante de Endereço

5.4. Inscrições com informações incompletas, serão indeferidas.

5.5. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade da/o candidata/o, reservando-se à Coordenação Local do Espaço 4.0 o direito de excluí-la/o do referido processo, caso o preenchimento seja feito com dados incorretos, incompletos, bem como se forem constatados, durante ou posteriormente ao processo de análise, dados inverídicos.

### **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1. A seleção dos cursistas para o Programa/Projeto será realizada em Fase Única (Classificatória).

6.1.2. A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem de realização das inscrições, considerando os candidatos que atendam aos pré-requisitos definidos neste edital. Os candidatos que não atenderem os pré-requisitos serão desclassificados.

### **7. DOS RECURSOS**

7.1 Os Candidatos terão as seguintes classificações:

7.1.1. Aprovados: Candidatos classificados dentro das vagas ofertadas pelo edital (item 2).

7.1.2. Cadastro de Reserva (C.R.) : Candidatos classificados e aguardando o surgimento de vagas (item 2).

7.1.3. Desclassificados: Candidatos que descumpriram algum item deste edital.

7.2. O candidato que desejar recorrer do Resultado Preliminar deverá preencher e assinar o Anexo III (Recurso) deste Edital (em no máximo uma lauda) e enviar, exclusivamente para o endereço de e-mail: [administracao.dmt@ifmt.edu.br](mailto:administracao.dmt@ifmt.edu.br), conforme cronograma deste Edital (item 10).

7.3. No campo ASSUNTO, anotar: Recurso - Nome do candidato - Nome do Curso.

7.4. O Anexo III (Recurso) deve ser assinado e enviado em formato PDF.

7.5. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo, do contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

7.6. A Resposta aos Recursos será publicada conforme data no cronograma (item 10), considerando-se as situações de DEFERIDO ou INDEFERIDO.

7.7. O Resultado Final será publicado conforme cronograma (item 10) e constará de uma listagem dos candidatos, no site do IFMT - Campus Avançado Diamantino.

## 8. DAS MATRÍCULAS

8.1. Após o resultado final, os candidatos APROVADOS devem enviar um e-mail para [administracao.dmt@ifmt.edu.br](mailto:administracao.dmt@ifmt.edu.br) confirmando seu interesse na vaga, juntamente com o Anexo I (Termo de Responsabilidades) e o Anexo II (Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz) devidamente preenchidos, assinados e salvos em formato PDF, dentro do prazo definido no cronograma (item 10).

8.2. Os Anexos I e II devem estar devidamente preenchidos, assinados e salvos em formato PDF.

8.3. O e-mail deve ser enviado dentro do prazo conforme cronograma (item 10) para que a matrícula seja efetivada.

8.4. No campo ASSUNTO do e-mail, o candidato deve informar: Nome do candidato e o Curso.

8.5. É de responsabilidade do candidato a correta informação de seu endereço de e-mail, bem como o acesso ao e-mail cadastrado para checagem das informações.

8.6. O candidato selecionado que NÃO encaminhar os documentos ao e-mail especificado no item 8.1 no tempo determinado conforme definido no item 8.3 ou descumprir quaisquer dispositivos deste edital, será automaticamente desclassificado, sendo convocado o próximo candidato da lista de espera.

## 9. DO PERÍODO E LOCAL DAS AULAS

9.1. As aulas serão desenvolvidas de forma presencial no Espaço 4.0 do IFMT - Campus Avançado Diamantino.

9.2 O início e término das aulas constará no calendário que será publicado após a homologação do edital.

## 10. DO CRONOGRAMA

10.1. O Processo de Seleção das/os Candidatas/os ocorrerá nas datas previstas e etapas estabelecidas no Quadro a seguir:

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital	24/05/2023
Inscrições	26/05 a 31/05/2023
Resultado preliminar	01/06/2023
Interposição de Recursos	02/06/2023
Resultado Final	05/06/2023
Matrículas - Envio dos Anexos I e II (item 8.1 do edital)	06/06/2023
Publicação do Calendário com datas de início e término das aulas	07/06/2023

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As aulas serão ministradas por servidor(es) do IFMT Campus Avançado Diamantino.

11.2. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

11.3. Em caso de desistência do candidato aprovado, será chamado o candidato/a do Cadastro de Reserva (C.R.).

11.4. Em caso de não envio dos documentos requeridos para matrícula pelo candidato aprovado, será chamado o candidato/a do Cadastro de Reserva (C.R.).

11.5. Os recursos financeiros para esse edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária do Projeto Espaço 4.0.

11.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Espaço 4.0 no âmbito do IFMT.

**Givaldo Dantas Sampaio Neto**

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Câmpus Avançado Diamantino  
Portaria IFMT nº 729/2021, de 19.04.2021

**Celio Monzano Silva Souza**

Coordenador Local do Projeto Formação Espaço 4.0  
Portaria IFMT nº 2580/2021, de 24/11/2021

ANEXO I (TERMO DE RESPONSABILIDADES)

Edital Nº 7/2023 - DMT-DG/CDMT/RTR/IFMT

CURSOS DE FORMAÇÃO ESPAÇO 4.0

Eu,
Nacionalidade:
Portador(a) do RG nº:
Inscrito(a) no CPF sob nº:
<p>ao concorrer à vaga prevista no Edital de cursos de formação do Espaço 4.0 do IFMT Campus Avançado Diamantino, irei cumprir as regras estipuladas neste termo, as quais são: 1. O candidato selecionado deve tratar a todos cordialmente (alunos, professores, coordenadores) com respeito e dignidade. Ao verificar o registro de advertência referente à transgressão e/ou indisciplina, a coordenação do Projeto poderá excluir o candidato selecionado; 2. O candidato selecionado deve possuir habilidade para utilizar computadores; 3. O candidato selecionado deve participar das aulas de forma presenciais que forem ministradas no curso do Projeto Espaço 4.0 para o qual se inscreveu; 4. O candidato selecionado poderá ser desligado do curso em caso de ausência superior a 25% (vinte e cinco por cento); 5. Em caso de desistência do curso, o candidato selecionado deverá comunicar à coordenação do Projeto, propiciando, assim, a oportunidade do próximo aluno da lista de espera ser chamado; 6. O candidato selecionado se responsabiliza a atualizar os dados sempre que solicitado pela coordenação do projeto e concorda com a utilização e o armazenamento dos seus dados fornecidos na ficha online de inscrição para fins de gestão administrativa-acadêmica do curso e do Projeto Espaço 4.0; 7. O candidato selecionado deverá cumprir com todas as exigências deste termo, bem como do edital de seleção e seus anexos; e 8. O candidato selecionado deve ter disponibilidade para participar das aulas de cada curso em que se inscreveu, durante todo o período do curso.</p>
Diamantino-MT, _____ de _____ de 2023.
Assinatura do(a) candidato(a):
Assinatura do(a) responsável legal (para menores de 18 anos):

ANEXO II (TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ)

Edital Nº 7/2023 - DMT-DG/CDMT/RTR/IFMT

CURSOS DE FORMAÇÃO ESPAÇO 4.0

Eu,
Nacionalidade:
Portador(a) do RG nº:
inscrito(a) no CPF sob nº:
AUTORIZO o uso de minha imagem e voz em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais destinadas à divulgação ou ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionado em todo território nacional e no exterior, nas seguintes formas: publicação em redes sociais (como Instagram, Facebook e outros) e sites; folders; anúncios; cartazes; e mídia eletrônica com referência ao Espaço 4.0 do IFMT Campus Avançado Diamantino. Por essa ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e voz ou a qualquer outro.
Diamantino-MT, _____ de _____ de 2023.
Assinatura do(a) candidato(a):
Assinatura do(a) responsável legal (para menores de 18 anos):

ANEXO III (RECURSO)

Edital Nº 7/2023 - DMT-DG/CDMT/RTR/IFMT

CURSOS DE FORMAÇÃO ESPAÇO 4.0

Nome do Requerente:
Curso:
ARGUMENTO
Diamantino-MT, _____ de _____ de 2023.
Assinatura do(a) candidato(a):
Assinatura do(a) responsável legal (para menores de 18 anos):

Documento assinado eletronicamente por:

- Celio Monzano Silva Souza, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 24/05/2023 09:31:43.
- Givaldo Dantas Sampaio Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - CDMT, em 24/05/2023 09:32:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 510889  
Código de Autenticação: f6589c3f33

